



PARTE C

FINANÇAS E DEFESA NACIONAL

Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional
e do Secretário de Estado do Orçamento

Portaria n.º 375-A/2018

Considerando que a Arsenal do Alfeite, S. A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos constituída pelo Decreto-Lei n.º 33/2009, de 5 de fevereiro, detém, conforme disposto na cláusula 1.ª do Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, «a concessão de serviço público que se subsume na atividade de interesse económico geral de construção, manutenção de navios, sistemas de armamento e de equipamentos militares e de segurança da Marinha, incluindo todos os sistemas existentes a bordo, do armamento (armamento portátil, torpedos, mísseis e minas) e de outros sistemas navais, a prestação de serviços de sustentação logística dos submarinos, a recuperação de rotáveis, reparáveis e de outros órgãos componentes dos sistemas objeto de manutenção»;

Considerando que este estaleiro naval retomou em 2017 a atividade de construção naval com a assinatura de contrato com a Marinha em 21 de fevereiro do mesmo ano, para a construção de duas lanchas salva-vidas, com opção para mais duas para o Instituto de Socorros a Náufragos;

Considerando que, para efeitos de cumprimento deste contrato, a Arsenal do Alfeite, S. A., carece de adquirir os motores e demais elementos das instalações propulsoras das embarcações salva-vidas, devendo a primeira lancha salva-vidas ser entregue até 31 de dezembro de 2018, conforme contratualmente estabelecido;

Considerando que, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), com a atual redação, a Arsenal do Alfeite, S. A., assume a natureza de Entidade Pública Reclasificada, tendo sido integrada no setor público administrativo, equiparada a serviço e fundo autónomo, para os efeitos indicados na referida Lei;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico não pode ser efetivada sem a prévia autorização conferida em portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela;

Considerando a alteração superveniente das circunstâncias em virtude de terem ficado dois concursos públicos com publicidade internacional desertos, pelo que se verifica a necessidade de se proceder à alteração do montante autorizado em sede da Portaria n.º 22/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, bem como da repartição plurianual do encargo financeiro;

Considerando que, nos termos do concurso público lançado, a Arsenal do Alfeite, S. A., deverá pagar ao adjudicatário durante o período de vigência do contrato o montante de € 659.623,54 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que a vigência do contrato abrange mais do que um ano económico, iniciando-se em 2018 e terminando em 2019, pelo que se torna necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do contrato a celebrar, nos anos económicos de 2018 e 2019;

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido expressamente em vigor por força do estatuído na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Secretário de Estado do Orçamento, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7316/2017, de 4 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto de 2017, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Arsenal do Alfeite, S. A., Entidade Pública Reclasificada, autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato a celebrar de aquisição das instalações propulsoras para embarcações salva-vidas, até ao montante global de € 659.623,54 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal.

Artigo 2.º

Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de aquisição de bens acima referido são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma:

- a) Em 2018: € 329.811,77, ao qual acresce IVA à taxa legal;
- b) Em 2019: € 329.811,77, ao qual acresce IVA à taxa legal.

Artigo 3.º

Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento da Arsenal do Alfeite, S. A.

Artigo 4.º

As importâncias fixadas podem ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

Artigo 5.º

A presente portaria entra em vigor no dia da sua assinatura e revoga a Portaria n.º 22/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2018.

3 de julho de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

311479007



PARTE J1

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Aviso n.º 9207-A/2018

Listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos aos procedimentos concursais para o provimento dos cargos de diretor da Escola Portuguesa de Cabo Verde — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (Ref. A) e da Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (Ref. B), abertos pelo Aviso n.º 7838/2018, publicado em DR, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2018, e pela oferta BEP n.º OE201806/0219.

Notificam-se os candidatos aos procedimentos concursais para o provimento dos cargos de diretor da Escola Portuguesa de Cabo Ver-

de — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (Ref. A) e da Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (Ref. B), abertos pelo Aviso n.º 7838/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2018, e pela oferta BEP n.º OE201806/0219, de que as listas provisórias dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, bem como dos candidatos admitidos aos procedimentos se encontram afixadas no placard do 5.º andar da Direção-Geral da Administração Escolar, sita na Avenida 24 de Julho, 142, 1399-024 Lisboa, estando igualmente disponíveis para consulta na página eletrónica desta Direção-Geral, no endereço <https://www.dgae.mec.pt/institucional/recursos-humanos/>.

Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

As eventuais alegações a apresentar devem ser enviadas por correio eletrónico para o endereço recdir.cvstp@dgae.mec.pt, dirigidas à Pre-

sidente da Comissão de Recrutamento, até às 23:59:59 horas (hora de Portugal Continental) do dia de termo do prazo indicado, findo o qual as mesmas não serão consideradas.

4 de julho de 2018. — A Presidente, *Maria Alcina Cardoso*.

REF.ª A

Candidatos Admitidos:

Alfredo Manuel Caseiro
Cristina Maria Magalhães Loureiro dos Santos
Diogo Miguel Lourenço Ramos
Ercília Maria Gomes Parente Venâncio
Helena Lúcia Ramos Marques Esparteiro
Jorge Paulo Andrade Silva
José João Monteiro Patrício
Luís Filipe Figueiredo Ribeirinho da Silva
Luís Pedro Castanheira de Aguiar Amado
Maria Adriana Fonseca Silva Fernandes Batista
Maria Alexandra Policarpo Vieira de Sousa
Maria Isabel Pires Araújo
Maria Suzana Bento Francisco Simões Maximiano
Maria Teresa Rodrigues Nora
Octávio César Carvalho Tomás
Olga Maria Dias Marques Gaspar
Paulo Alexandre Madeira Carvalho Dias
Pedro Jorge de Sousa Pinto de Figueiredo
Regina Maria Claro Gomes Roque Esteves Traveira
Sandra Cristina Henriques da Silva Lobo

Candidatos Excluídos:

Albertina da Conceição da Silva Paiva *i), j)*
Ana Paula da Silva Gomes Santos *e), j), k)*
Anabela Morgado Pereira Matias *d)*
António do Nascimento Pires *b)*
Bárbara Rosa Valente Evangelista *e)*
Fernando Alves Marques Mano *f), i)*
João Carlos Vila Maior Campos de Lima *j), l)*
José Assunção Bernardo Soares *h), j)*
Magda Borges de Freitas Olímpio Dias *k), m)*
Maria do Rosário Neves Lima *f), j)*
Maria José Afonso Magalhães Rodrigues *j)*
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva *k), n)*

REF.ª B

Candidatos Admitidos:

Alfredo Manuel Caseiro
António José Oliveira Comprido Martelo
António Manuel Mota Pereira Menino
Diogo Miguel Lourenço Ramos
Ercília Maria Gomes Parente Venâncio
Helena Lúcia Ramos Marques Esparteiro
Jorge Paulo Andrade Silva
José João Monteiro Patrício
Luís Filipe Figueiredo Ribeirinho da Silva
Luís Pedro Castanheira de Aguiar Amado
Manuela Maria de Almeida Costeira
Maria Adriana Fonseca Silva Fernandes Batista
Maria Margarida Vicente Lucas Branco
Maria Teresa Pereira Coelho
Maria Teresa Rodrigues Nora
Natália Pedro da Costa Umbelina Neto
Octávio César Carvalho Tomás
Olga Maria Dias Marques Gaspar
Paulo Alexandre Madeira Carvalho Dias
Pedro Jorge de Sousa Pinto de Figueiredo
Pedro Miguel Boneca Rosa Tavares
Raul Pereira Lopes
Regina Maria Claro Gomes Roque Esteves Traveira
Sandra Cristina Henriques da Silva Lobo

Candidatos Excluídos:

Anabela Morgado Pereira Matias *d)*
António do Nascimento Pires *b)*
Fernando Alves Marques Mano *f), i)*
Fernando Manuel de Oliveira Santos *a)*
Hussnubanu Alibhai Ribeiro *m)*
João Carlos Vila Maior Campos de Lima *j), l)*
João Paulo Santos Videira *j)*
Magda Borges de Freitas Olímpio Dias *k), m)*
Maria José Afonso Magalhães Rodrigues *j)*

Sara Margarida Nogueira Abade da Silva *k), n)*
Vitor Manuel Moraes da Mata *b)*

Legenda

- a)* Incumprimento do prazo de apresentação da candidatura, de acordo com o ponto 13 do Aviso n.º 7838/2018 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho).
b) Em situação de aposentação.
c) Licenciatura há menos de 6 (seis) anos até à abertura do procedimento concursal.
d) Sem vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado.
e) Não apresentou declaração de que não se encontra em situação de incompatibilidade e/ou impedimento legal para o exercício do cargo.
f) Não apresentou declaração, sob compromisso de honra, de que todas as informações prestadas são verdadeiras.
g) Do Requerimento não consta filiação/estado civil/nacionalidade/data de nascimento/validade do Cartão de Cidadão.
h) Data no *Curriculum Vitae* rasurada.
i) Do Requerimento não constam as habilitações literárias, a situação profissional, o serviço a que pertence.../Requerimento incompleto.
j) Não apresentou *Curriculum Vitae* datado e/ou assinado.
k) Não apresentou certidão do Registo Criminal.
l) Certidão do Registo Criminal com validade ultrapassada.
m) Não apresentou declaração comprovativa do vínculo à Administração Pública, emitida pelo serviço de origem.
n) Declarações de honra e/ou incompatibilidade não assinadas.

311484467

Aviso n.º 9207-B/2018

Listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos aos procedimentos concursais para o provimento dos cargos de subdiretores da Escola Portuguesa de Cabo Verde — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (Ref.ª A) e da Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (Ref. B), abertos pelo Aviso n.º 7839/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2018, e pela oferta BEP n.º OE201806/0224.

Notificam-se os candidatos aos procedimentos concursais para o provimento dos cargos de subdiretor da Escola Portuguesa de Cabo Verde — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (Ref.ª A) e da Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (Ref. B), abertos pelo Aviso n.º 7839/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2018, e pela oferta BEP n.º OE201806/0224, de que as listas provisórias dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, bem como dos candidatos admitidos aos procedimentos se encontram afixadas no placard do 5.º andar da Direção-Geral da Administração Escolar, sita na Avenida 24 de Julho, 142, 1399-024 Lisboa, estando igualmente disponíveis para consulta na página eletrónica desta Direção-Geral, no endereço <https://www.dgae.mec.pt/institucional/recursos-humanos/>.

Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

As eventuais alegações a apresentar devem ser enviadas por correio eletrónico para o endereço recdir.cvstp@dgae.mec.pt, dirigidas à Presidente da Comissão de Recrutamento, até às 23:59:59 horas (hora de Portugal Continental) do dia de termo do prazo indicado, findo o qual as mesmas não serão consideradas.

4 de julho de 2018. — A Presidente, *Maria Alcina Cardoso*.

REF.ª A

Candidatos Admitidos:

Alexandra Maria Soares da Rocha Antunes de Macedo
Alfredo Manuel Caseiro
Ángela Maria Patrício Lisboa
António Carlos Guimarães Pais Carvalho
António Miguel Órfão Ferreira
Bruno Alexandre Miranda Coimbra
Carlos Filipe Guerra da Anunciação Reis
Cristina Maria Magalhães Loureiro dos Santos
Diogo Miguel Lourenço Ramos
Ercília Maria Gomes Parente Venâncio
Francisco Manuel Grácio Gonçalves
Helena Lúcia Ramos Marques Esparteiro
Isabel Maria Vicente Lucas Godinho de Ataíde
Joaquim Paulo Riba Nobre Lopes Lima
José João Monteiro Patrício
José Luís Ferreira Brandão
Lícinia Maria Lopes Ferreira